

**PREFEITURA DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2015.**

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, às 10:00hs, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Maria José Cordeiro da Silva Santos, Maria Aparecida Araújo de Souza e Jessica Donara da Silva Oliveira, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 597/2015 de 01/10/2015, e o Sr. Verinaldo Gouveia dos Santos, Engenheiro, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública em continuação a anterior que ocorreu no dia 10 (dez) de novembro de 2015 às 09:00hs, onde fora suspensa para à análise da documentação das empresas (nos termos do § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes) interessadas da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 008/2015 – CPL**, com objeto da presente licitação a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos em 52 (cinquenta e duas) Ruas na sede do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, tendo como critério de julgamento o “menor preço global”, sob o regime de empreitada por menor preço.

Iniciou-se os trabalhos com a CPL e o Engenheiro da Secretária de Obras e Urbanismo, analisando detalhadamente os documentos apresentados, observando as exigências preestabelecidas no Edital. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **INABILITADAS** para participar da presente licitação pelo motivo que se segue as empresas:

1 – **CONSTRUTORA INSTALMONT – INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 15.582.367/0001-38**, pelos motivos a seguir:

ANÁLISE DE DOCUMENTOS NATOS A FASE DE HABILITAÇÃO	
Item do Edital	Teor avaliado

5.5	Não apresentou acervo técnico autenticado por tabelião de notas ou por assistente técnico ou por membro da Comissão Permanente de Licitação.
-----	--

2 – **CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 07.940.834/0001-26**, pelos motivos a seguir:

ANÁLISE DE DOCUMENTOS NATOS A FASE DE HABILITAÇÃO	
Item do Edital	Teor avaliado
6.5	Não apresentou a prestação de garantia de participação.

3 - **CONSTRUTORA JMS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.026.861/0001-19**, pelo motivo a seguir:

ANÁLISE DE DOCUMENTOS NATOS A FASE DE HABILITAÇÃO	
Item do Edital	Teor avaliado
5.1	Não consta na documentação ofertada no envelope de Habilitação instrumento de Procuração que outorgue poderes à aquele que assina as Declarações anexas referenciadas no edital nos itens – 6.1.1 à 6.1.5. Afrontando o requerido no item 5.1 do instrumento convocatório do certame.

No prosseguir da análise acerca da documentação de habilitação, fora detectado que a empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.065.862/0001-90**, apresentou a **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** e a **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS DE NEGATIVA**, onde essas encontram-se vencidas para a data da abertura dos Envelopes de Habilitação, porém, a presente empresa torna-se habilitada pelo pleno gozo do benefício que a Lei Complementar Nº 123/06, art. 43, § 1º, lhe oferece.

Art. 43, §1º: “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.

Contudo que foi exposto, conclui-se que as empresas: **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 08.877.777/0001-40; CONSTRUTORA MARFERREI LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.420.484/0001-16; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 02.951.249/0001-08; CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.539.332/0001-65; CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 03.065.862/0001-90; SPALA NORDESTE LTDA – ME, CNPJ/MF nº 02.934.357/0001-72; CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 05.244.095/0001-02; CONSERV EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 20.316.425/0001-11; MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 05.506.000/0001-81,** atendem a todas exigências constantes no edital. Caso não seja interposto recurso administrativo no que tange aos resultados das habilitações, a abertura das propostas de preços fica remarcada para o dia **01 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas**. As razões que motivaram os julgamentos das habilitações encontra-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito a Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, nesta cidade ou pelo e-mail [licitacaobmd@hotmail.com](mailto:licitacaobmd@hotmail.com).

Brejo da Madre de Deus – PE. 19 de Novembro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ  
Presidente

MARIA APARECIDA ARAÚJO DE SOUZA  
Membro

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA  
Membro

DANIELY DE SOUZA SANTOS  
Membro

MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA SANTOS  
Membro

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS  
Engenheiro  
CREA-PE nº 14.371-D